

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2008.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica a ABERTURA do Pregão supracitado referente ao processo 001.000.612/2008, que tem por objeto a materiais de consumo para manutenção de bens imóveis, (ferramentas, chaves, fechaduras, etc) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta-corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. A sessão de recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas credenciadas será realizada no dia 09 de SETEMBRO de 2008, às 10 horas, na Sala A03-B, do Ed. Sede da CLDF, localizado no SAIN, Parque Rural em Brasília-DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3966.8650 ou fax (61) 3966.8652.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2008.

ARISTÓTENIS ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 001.001.025/2007. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2007, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CBV – Centro Brasileiro da Visão LTDA. Objeto: alteração do valor do CH – Coeficiente de Honorários bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 10/2007 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar da publicação no Diário da Câmara Legislativa do DF e de 23 de agosto de 2008 a 22 de agosto de 2009, respectivamente. Data da assinatura: 22 de agosto de 2008. Legislação: artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Pelo FASCAL Eduardo Felipe Daher e pela Entidade do Marcos Pereira de Ávila.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS, Nº 22/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 136.000.352/2008. Partes: Distrito Federal/RA VIII x IMPLANTA CONSTRUTORA LTDA; Objeto: Construção Guarita – Parque de Inclusão Social. Prazo: A contar da data da sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 36.811,96 (trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos). Despesa: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária, Unidade Orçamentária: 1110, Programa de Trabalho: 15.452.0084.1110-6452, Natureza da despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 300, Nota de Empenho nº 00248/2008. Vigência: o presente contrato terá vigência 07/08/2008 a 07/10/2008; Signatários: Pelo Distrito Federal/RAVIII, Lino Neto de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional; e pela Empresa IMPLANTA Construtora Ltda, Jeronimo Carneiro Leão, sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2008.

Processo 193.000.132/2006. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONTRATANTE, e a TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. como CONTRATADA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços arquivísticos para a elaboração do plano de classificação, da tabela de temporalidade e destinação, do plano de destinação e o tratamento da massa documental acumulada. Data de assinatura: 21/08/2008. Vigência: de 06 (seis) meses, desde a sua assinatura, poden-

do ser prorrogado na forma da Lei vigente. Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nota de empenho inicial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nº 2008NE000525, emitida em 07/07/2008. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 40201. Programa de Trabalho: 19122010085176974. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100. Despesas de Publicação: FAPDF. P/Contratante: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Contratada: Leonardo Estevam Maciel Campos Marinho – Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 90/2008. Contratadas: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a EMPRESA TERAVISTA PEOMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Processo 150.000736/2008; 1) O presente Termo tem por objeto incluir na Cláusula Sétima o inciso XV, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Permissionária: XV – Oferecer como contrapartida 442 ingressos cortesias para a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, além da cota prevista no item 4.4, conforme autorização do Senhor Secretário de Estado de Cultura no processo acima citado. Ficam ratificadas e inalteradas as Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 07 de agosto de 2008; Assinatura: Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho; Pela Celssionária: Luciano Girade Corrêa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 176, de 14 de março de 2008, publicado no DODF nº 163, de 20 de agosto de 2008, página 27, da Empresa JONAS NOGUEIRA FALCÃO ME, processo 160.001.659/2002, conforme se segue: ONDE SE LÊ: "...Bairro de Águas Claras..."; LEIA-SE: "...Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras...".

No Edital nº 180, de 18 de agosto de 2008, publicado no DODF nº 163, de 20 agosto de 2008, página 27, da Empresa DU BICHO ESPAÇO ANIMAL CONSULTÓRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA LTDA, processo 370.000.627/2007, conforme se segue: ONDE SE LÊ: "...AD de Águas Claras..."; LEIA-SE: "...Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EDITAL Nº 31/2008.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADOR SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, neste Edital denominada SEDEST, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, fundamentado no Termo de Ajustamento de Conduta nº 03/2007, de 22 de agosto de 2007, firmado pela SEDEST com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público de Contas do Distrito Federal e o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, e no respectivo Termo de Repactuação de 30 de outubro de 2007, de que tratam os Editais nº 016/2007-SEDEST, nº 01 e nº 03/2008 - SEDEST, TORNA PÚBLICA:

1 – A convocação para contratação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 016/2007 publicado no DODF nº 239 de 17 de dezembro de 2007 e Editais nº 01, publicado no DODF nº 03 de 04 de janeiro de 2008 e nº 03/2008, publicado no DODF nº 13 de 18 de janeiro de 2008 - SEDEST, classificados nos termos do item 5 do Edital nº 16/2007 - SEDEST, listados a seguir por ordem de área de atuação, inscrição, nome, classificação e pontuação:

Educador Social Artes: 58.05297/0, MARIA CRISTINA SOARES DE SOUZA, 24, 5,00.
Educador Social Esporte e Lazer: 58.05889/5, DANIEL HENRIQUE LINHARES, 30, 3,50; 58.08190/2, VANDERLEI SOARES DE MACEDO, 31, 3,50.

Educador Social Dinamização: 58.07212/2, JULMARA DOS SANTOS, 28, 6,50, 58.06897/1, ILZA NOGUEIRA DE SOUZA, 29, 6,50, 58.08230/4, MARIA NEUSA BARBOSA CARLOS, 30, 6,50, 58.05897/8, MARIA PEREIRA DE SOUSA, 31, 6,50, 58.07366/0 EDNELIA CARMEN GUEDES MORENO VARELA, 32, 6,50.

2 – Os candidatos listados acima deverão comparecer na SEP – 515 bloco "A" 3º andar – Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da SEDEST, no período 01 e 02 de setembro de 2008, das 9 horas às 16 horas, para preencher formulário cadastral, assinar: declaração de não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função; declaração de não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações previstas na Constituição Federal; declaração de não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista,

cotista ou comanditário; declaração de não ter sido contratado nos últimos 60 (sessenta) dias para serviço temporário nos termos da Lei nº 1.169 de 24 de julho de 1996; e contrato de trabalho para preenchimento da vaga pleiteada, após apresentar a documentação a seguir discriminada (original e cópia): carteira de identidade; CPF; PIS/PASEP (número e data); título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitido pelo TRE); certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); certidão de casamento, se for o caso; certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso; certificado da escolaridade exigida para o cargo pleiteado fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente; comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); duas fotos 3X4; atestado de saúde física e mental para o exercício da função pleiteada; e comprovante da experiência profissional na área declarada no currículo preenchido no ato da inscrição.

3 - A contratação de que trata o presente Edital, se dará a título de substituição dos educadores que rescindiram contrato, em observância ao Decreto Governamental nº 29.019 de 02/05/2008, que estabelece medidas de contenção de despesa.

4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, dentro de suas respectivas competências.

ELIANA PEDROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AVISO SC/PBS Nº 03/2008.

BRASIL - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL, PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7.326/BR.

O governo do Distrito Federal celebrou com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) Contrato de Empréstimo nº 7.326/BR em 26 de fevereiro de 2006. A competência de coordenação do Programa é da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA segundo o Decreto nº 27.833, de 02 de abril de 2007. Como parte do referido financiamento estão previstas as seguintes consultorias:

Modalidade: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) (i) Implantação dos instrumentos de gestão da Política Habitacional do GDF: 1º módulo - "Desenvolvimento de Sistema de Informação da Habitação - Info-Hab: organização, sistematização, gestão e disseminação das informações referentes à política habitacional" (ii) Plano Diretor da Unidade de Conservação do Jardim Botânico.

Os consultores interessados poderão apresentar propostas para uma ou mais áreas descrevendo na manifestação de interesses em que área(s) irá(ão) participar. As informações devem ser prestadas, preferencialmente em idioma português ou, ainda, em uma das línguas oficialmente adotadas pelo BIRD (inglês, espanhol e francês). Tal correspondência deve definir claramente as respectivas áreas e título de interesse e prestar as seguintes informações indicando que estão qualificados para prover tal(is) serviço(s): constituição formal da empresa; descrição de serviços similares executados, nos últimos cinco anos, incluindo o nome do cliente, o montante do contrato, a composição da equipe, e os técnicos responsáveis; disponibilidade de equipe com perfil adequado, incluindo currículo sintético de técnicos chave; declaração de intenção de constituição de consórcio, se apropriado. As instituições que manifestarem interesse terão confirmação de recebimento pela UGP/Brasília Sustentável, por e-mail ou através de carta postal. Os consultores podem se associar para fortalecer suas qualificações.

A seleção será procedida conforme os procedimentos estabelecidos nas diretrizes do Banco Mundial: Seleção e contratação de consultores pelos mutuários do Banco Mundial, de maio de 2004. Consultores interessados poderão obter informações adicionais no endereço abaixo durante o horário das 10 às 12h e das 14 às 17h, ou pelo e-mail: brasiliastentavel@seduma.df.gov.br e brasiliastentavel.ms@seduma.df.gov.br. As Manifestações de interesse deverão ser entregues até o dia 10/09/2008 no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA. Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal. PMU - Unidade de Gerenciamento do Programa. Setor Comercial Sul Quadra 06 Bloco A, Lotes 13/14 Ed. SEDUMA 2º Andar. CEP: 70.306-918.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Diretora executiva do Programa Brasília Sustentável

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

PREGÃO Nº 12/2008.

O PREGOEIRO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA comunica a realização de Pregão Presencial nº 12/2008 para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento multimídia (telefone, e-mail, fax, internet, web-chat, carta), na conformidade dos termos do EDITAL e demais ESPECIFICAÇÕES contidas em seus ANEXOS. Torna público e comunica às empresas interessadas que o recebimento dos documentos e proposta será realizado no dia 05 de setembro de 2008, às 10h, no subsolo do Edifício Sede, no SAM, BLOCO "F" (atrás do Anexo do Palácio do Buriti), Sala 26, Fones: 3342-2371/3342-1628, onde o edital se encontra disponível em forma impressa, com o custo reprográfico de R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos). Em caso de consulta, o edital e seus anexos encontram-se no site da

TERRACAP (www.terracap.df.gov.br - licitações compras/serviços). Havendo interesse na participação, faz-se necessário o cadastramento junto à CPL.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2008.

FLÁVIO LUIZ MEDEIROS SIMÕES

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2008

A Comissão Especial de Licitação no uso de suas atribuições legais, quanto ao julgamento da fase de Habilitação resolve: 1º - O Consórcio Queiroz Galvão - Carioca, constituído pelas empresas Construtora Queiroz Galvão S.A., Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A. e Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário Ltda - Inabilitado. Fundamento: Não atendimento dos itens 6.2, 6.4.1.3, 8.1.3, 9.3.1, 9.3.2 e 9.4.1 do Edital de Concorrência nº. 001/2008. 2º - O Consórcio Centro Administrativo do GDF, constituído pelas empresas Construtora Norberto Odebrecht S.A., Odebrecht Investimentos em Infraestrutura Ltda e Via Engenharia S.A. - Habilitado. 3º - O Consórcio Nova Sede constituído pelas empresas Delta Construções S.A. e Manchester Serviços Ltda. - Habilitado.

Brasília, 22 de agosto de 2007.

Luiz Maurício Menezes de Miranda Santos
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO - FISCAL

EDITAL Nº 03, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO - FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 25 da citada Lei, alterado pela Lei nº 1.506, de 15 de julho de 1997, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de 1ª instância do processo dos contribuintes a seguir qualificados: PROCESSO: 040.003355/2007, INTERESSADO: LUIZ CARLOS GUEDES, ASSUNTO: AI 4794/2007, INSC./PLACA/CF/DF: 07.485.999/001-39, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PROCESSO: 123.004046/2006, INTERESSADO: MARLÚCIO RIBEIRO ROCHA, ASSUNTO: AI 19068/2006, INSC./PLACA/CF/DF: NÃO INSCRITO, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PROCESSO: 040.001961/2007, INTERESSADO: YVAN JOSÉ DA SILVA, ASSUNTO: AIA 2711/2007, INSC./PLACA/CF/DF: NÃO INSCRITO, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO. Nos termos do artigo 37, inciso I, do Decreto nº 16.106/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 22.328, de 17 de agosto de 2001, ficam os sujeitos passivos INTIMADOS a recolher o Crédito Tributário exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 20 (vinte) dias contados do décimo dia após a publicação do presente EDITAL. (*) Por tratar-se de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, a Gerência de Julgamento e Processo Administrativo - Fiscal recorreu de ofício ao TARF. O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. (**) Considerando que já houve recolhimento, fica declarado extinto o crédito tributário, por força do disposto no artigo 156, inciso I, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66).

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRASÍLIA

EDITAL Nº 88, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, decide: INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição, a seguir listados por Número do Processo, Contribuinte, CF/DF, em virtude de não atendimento a notificação para complementação de documentos necessários à análise do pedido, nos termos do item 12 da Ordem de Serviço da DIATE - SUREC nº 11, de 14 de abril de 2004 com a redação dada pela Ordem de Serviço nº 33, de 23 de novembro de 2006: 124.003205/2006, ADRIANO PORTELA DE QUEIROZ, 07.345.764/001-05; 124.005345/2006, ORAL LOJISTICA LTDA ME, 07.414.099-001-51. Cumpre